



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

PODER EXECUTIVO	1
APRESENTAÇÃO	1
PORTARIAS	1
DECRETOS	1
EDITAIS	3
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DOCUMENTOS OFICIAIS	4
PODER LEGISLATIVO	5





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 242/2026

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme a Lei Municipal nº 1.578, de 22 de outubro de 2009, conforme segue:

§1º - PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Secretaria da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular:** Josie Bárbara de Oliveira - CPF nº 328.***.***-62;
b) Suplente: Maria Gorete Gomes Fernandes de Oliveira - CPF nº 279.***.***-35;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular:** Talita Maria Alves Torres - CPF nº 300.***.***-29;
b) Suplente: Ariana Alves de Souza Bruneli - CPF nº 349.***.***-22;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular:** Marilene Beserra Souza de Oliveira – CPF nº 136.***.***-05;
b) Suplente: Suzy Mara Maria Brolezo - CPF nº 112.***.***-11;

IV - Representante da Administração

- a) Titular:** Maria Francisca de Melo Garcia - CPF nº 357.***.***-12;
b) Suplente: Adriana Aparecida Moreira Moraes CPF nº 171.***.***-05;

§2º - SOCIEDADE CIVIL:

I- Representantes de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social

- a) Titular:** Maria Bernadete Moreira Mendes – CPF nº 158.***.***-93;
b) Suplente: Verônica Poleti dos Santos - CPF nº 252.***.***-33;

II - Representante de Entidades e Organizações na Área de Assistência Social

- a) Titular:** Pedro Luís da Silva - CPF nº 059.***.***-51;
b) Suplente: Edvaldo Antônio Pinheiro André - CPF nº 141.***.***-48;

III - Representantes da OAB

- a) Titular:** Suzy Seline Nogueira Montalvão Freire Coelho - OAB/SP 376.272;
b) Suplente: José Eduardo de Mello Barbosa - OAB/SP 112.119;

IV - Representante dos Trabalhadores na Área de Assistência Social

- a) Titular:** Mariza Benedita Alves de Moraes - CPF nº 292.***.***-59;
b) Suplente: Marcela Marques - CPF nº 061.***.***-00;

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 161 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joanópolis, 18 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.372 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.122.281,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais).”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis,

Considerando, que de acordo com a Autorização de abertura de Crédito Adicional Especial - Lei 2.323/2026 e Abertura pelo Decreto 3.326/2026, houve erro Técnico na abertura da execução orçamentária, já que as fichas 342, 348, 361, 364, 366, 367, 369 foram abertas incorretamente, com as Fontes de Recurso 98 e 95;

Considerando, a necessidade de criação de novas fichas 384, 385, 386, 387, 388, 389 e 390, com as Fontes de Recurso corretas: 02 e 05;

Considerando, a necessidade de justificar o ato em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.122.281,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais), autorizado pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

02 02.07 02.07.03 12.365.0003.1094	385	5	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.311,37
02.09 02.09.02 10.301.0005.1099	387	5	4.4.90.52	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - PORT 4.692 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.211,80
10.301.0005.2804	386 388 389 390	2 5 5 5	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260.000,00 204.261,20 155.467,83 203.902,15
02.11 02.11.02 08.244.0007.2804	384	5	4.4.90.52	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.126,65
Total da Suplementação					1.122.281,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.122.281,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.03 12.365.0003.1094	348	98	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL MOBILIARIO PARA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.311,37
02.09 02.09.02 10.301.0005.1099	364	98	4.4.90.52	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - PORT 4.692 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.211,80
10.301.0005.2804	361 366 367 369	98 95 98 98	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00 204.261,20 155.467,83 203.902,15
02.11 02.11.02 08.244.0007.2804	342	98	4.4.90.52	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.126,65
				Total da Anulação de Dotação	1.122.281,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 3.372 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.122.281,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais), em caráter específico da correção material.”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis,

Considerando, que de acordo com a Autorização de abertura de Crédito Adicional Especial - Lei 2.323/2026 e Abertura pelo Decreto

3.326/2026, houve erro Técnico na abertura da execução orçamentária, já que as fichas 342, 348, 361, 364, 366, 367, 369 foram abertas incorretamente, com as Fontes de Recurso 98 e 95;

Considerando, a necessidade de criação de novas fichas 384, 385, 386, 387, 388, 389 e 390, com as Fontes de Recurso corretas: 02 e 05;

Considerando, a necessidade de justificar o ato em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.122.281,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais), autorizado pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.03 12.365.0003.1094	385	5	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL MOBILIARIO PARA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.311,37
02.09 02.09.02 10.301.0005.1099	387	5	4.4.90.52	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - PORT 4.692 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.211,80
10.301.0005.2804	386 388 389 390	2 5 5 5	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260.000,00 204.261,20 155.467,83 203.902,15
02.11 02.11.02 08.244.0007.2804	384	5	4.4.90.52	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.126,65
				Total da Suplementação	1.122.281,00

Art. 2º O crédito Adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.122.281,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.03 12.365.0003.1094	348	98	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL MOBILIARIO PARA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.311,37
02.09 02.09.02 10.301.0005.1099	364	98	4.4.90.52	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - PORT 4.692 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.211,80
10.301.0005.2804	361 366 367 369	98 95 98 98	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.30 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260.000,00 204.261,20 155.467,83 203.902,15
02.11 02.11.02 08.244.0007.2804	342	98	4.4.90.52	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.126,65
				Total da Anulação de Dotação	1.122.281,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, nos termos da legislação vigente,

Considerando o afastamento temporário de um dentre os Diretores já instituídos em cargo de carreira;

Considerando a necessidade de otimização e continuidade do trabalho, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade;

Considerando que o afastamento do titular do cargo de diretor é temporário, necessitou-se elaborar um processo seletivo, uma vez que se efetivássemos um de carreira não haveria interesse público ou demanda de trabalho após o retorno do titular do cargo;

Considerando o Memorando 1.568/2026 do Sistema 1doc;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública;

Torna pública a convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo nº 002/2026, homologado em 16/06/2026, para assumir temporariamente as atribuições inerentes a vaga de **DIRETOR (A)**, conforme as instruções a seguir:

COMPARECER: 09h às 10h – 14h às 15h.	
O candidato deverá se apresentar no prazo de dez (10) dias corridos contados da publicação deste.	
EMPREGO	LOCAL
DIRETOR (A)	Secretaria Municipal de Educação R. Maj. Joaquim Luiz, nº 316, Centro, Joanópolis-SP, CEP 12980-061.
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
1º	LILIANE DE ALMEIDA SOUZA PEDROSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Joanópolis.

Publique-se.

Joanópolis, 16 de junho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/20206. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: CAMILA APARECIDA ARAÚJO NASCIMENTO, CPF nº 468..-90. OBJETO: Credenciamento por meio de chamamento público para a instalação e exploração de barracas comerciais durante o evento oficial de celebração do 148º Aniversário da Estância Turística de Joanópolis/SP. VALOR: Calculado conforme a metragem linear efetivamente concedida, multiplicado pelo valor do metro linear estabelecido pela Administração Pública. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2023. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADO: Bruno Miotto de Cunto Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 180 dias e reajuste dos valores previstos no Contrato nº 35/2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026. DISPENSA Nº 001/2026. PROCESSO Nº 003/2026. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: RENATA ERCOLI FISIOTERAPIA LTDA., CNPJ nº 34.078.904/0001-51. OBJETO: Aditivo contratual com base no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, para acréscimo de quantitativos no percentual de 25%, correspondente a 228 sessões de fisioterapia. VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.414,62 (onze mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Inalterada, sendo o dia 28 de janeiro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: Sra. Maria Cristina de Gois Maciel. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste anual dos valores previstos no contrato originário para a instalação e exploração de barracas comerciais durante o evento oficial de celebração do 148º aniversário



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

da Estância Turística de Joanópolis. NOVA VIGÊNCIA: De 30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: BIANCA BRAGION FERREIRA, CNPJ nº 15.154.662/0001-93. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficinas/aulas de Treinamento Funcional destinadas aos munícipes atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: BIANCA BRAGION FERREIRA, CNPJ nº 15.154.662/0001-93. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficinas/aulas de Ginástica Aeróbica destinadas aos munícipes atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: BIANCA BRAGION FERREIRA, CNPJ nº 15.154.662/0001-93. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficinas/aulas de Jogos Cooperativos destinadas aos munícipes atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: BIANCA BRAGION FERREIRA, CNPJ nº 15.154.662/0001-93. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficinas/aulas de Motricidade destinadas aos munícipes atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: BIANCA BRAGION FERREIRA, CNPJ nº 15.154.662/0001-93. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficinas/aulas de Dança de Salão destinadas aos munícipes atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência

Social e Cidadania. VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 061/2025. CONTRATANTE/DISTRATADA: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA/DISTRATANTE: Sra. BIANCA BRAGION FERREIRA, CPF nº 376...-45. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 061/2025, cujo objeto era a prestação de serviços de Treinamento Funcional. O distrato tem fulcro no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3.137/2024. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 062/2025. CONTRATANTE/DISTRATADA: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA/DISTRATANTE: Sra. BIANCA BRAGION FERREIRA, CPF nº 376...-45. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 062/2025, cujo objeto era a prestação de serviços de Ginástica Aeróbica. O distrato tem fulcro no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3.137/2024. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 063/2025. CONTRATANTE/DISTRATADA: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA/DISTRATANTE: Sra. BIANCA BRAGION FERREIRA, CPF nº 376...-45. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 063/2025, cujo objeto era a prestação de serviços de Jogos de Mesa/Tabuleiro. O distrato tem fulcro no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3.137/2024. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 064/2025. CONTRATANTE/DISTRATADA: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA/DISTRATANTE: Sra. BIANCA BRAGION FERREIRA, CPF nº 376...-45. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 064/2025, cujo objeto era a prestação de serviços de Psicomotricidade. O distrato tem fulcro no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3.137/2024. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.M.E. Nº 02/2026

Dispõe sobre as atribuições, responsabilidades e conduta dos profissionais que atuam no apoio/cuidado (professor e cuidador) de estudantes com deficiência no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, estabelece a presente normativa com o objetivo de orientar e regulamentar a atuação dos profissionais de apoio/cuidado (professores e cuidadores) que atuam junto aos estudantes com deficiência.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

Art. 1º – Da Finalidade

Esta instrução tem por finalidade assegurar o atendimento adequado, digno e inclusivo aos estudantes com deficiência, garantindo seu pleno acesso, permanência e participação em todos os espaços e atividades escolares.

Art. 2º – Da Pontualidade e Assiduidade

I – O profissional que atua no apoio/cuidado (professor, cuidador) apoio deverá cumprir rigorosamente sua jornada de trabalho, prezando pela pontualidade e assiduidade;

II – A presença do profissional de apoio/cuidado (professor e cuidador) no início das atividades escolares é indispensável para o adequado acolhimento do estudante;

III – Atrasos e faltas deverão ser comunicados antecipadamente ao superior imediato.

Art. 3º Compete ao Profissional que atua no apoio/cuidado (professor e cuidador) de estudantes com deficiência no âmbito escolar:

I – Apoiar a locomoção, o acesso e a participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas;

II – Auxiliar nas atividades de higiene e alimentação, respeitando a dignidade, privacidade e autonomia dos estudantes;

III – apoiar os processos de interação social e comunicação;

IV – Colaborar na utilização de tecnologias assistivas e recursos pedagógicos indicados pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE.

V - O profissional de apoio/cuidado (professor e cuidador) atuará em todas as atividades escolares, reportando-se à equipe pedagógica sempre que necessário.

Art. 4º - Do Descumprimento

O não cumprimento das disposições desta normativa implicará na adoção das providências cabíveis, conforme legislação vigente.

Art. 5º - Das Disposições Finais

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nas unidades escolares.

Joanópolis, 18 de junho de 2026.

Prof.^a Dirce Donizete dos Santos
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO

Aditamento nº 04

Contrato nº 03/2022

Contratante: Câmara Municipal de Joanópolis

Contratado: LX7 TECNOLOGIA LTDA-ME.

CNPJ: 09.101.089/0001-57

Objeto: Continuidade ao serviço de conexão de internet de fibra óptica, com link dedicado, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 06/2022 e proposta da CONTRATADA. As especificações do objeto compreende o seguinte:

- Ativação na fibra óptica com tecnologia FTTH;
- Link com velocidade mínima de 100 mbps de download e mínima de 100 mbps de upload;
- fornecimento de IPv4 válido.

Assinatura do aditamento: 10/06/2026

Início: 16/06/2026

Término: 15/06/2027

Valor Total: R\$ 7.800,00

PORTARIA N-º 12/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, **RESOLVE:**

Conceder, a Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 26 da Resolução nº 192/2020, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Rodrigo Trestini	Agente Legislativo	1	3	H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2026



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

Sílvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DETERMINA** que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 23 e 25 de junho do corrente ano, terça e quinta-feira, em virtude do feriado municipal do dia 24 de junho, aniversário de 148 anos da cidade de Joanópolis.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 18 de junho de 2026.

Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 15/2026, foi publicado nesta data, na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 18 de junho de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

PORTARIA Nº 11/2026

Sílvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis", **RESOLVE**:

Conceder, a Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 26 da Resolução nº 192/2020, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Verônica Apª de Moraes Melo	Técnico Legislativo	1	4	H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir a partir de 07 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 17 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 641

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito